

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Campus Ibirubá

TERMO APOSTILAMENTO n.º 01/2021

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de n.º 48/2020, que celebram entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS – Campus Ibirubá e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2021, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, CNPJ 10.637.926/0012-07, sediado na Rua Nelsi Ribas Fritsch, n.º 1111, Bairro Esperança, CEP 98.200-000, Ibirubá/RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora-geral e Ordenadora de despesas do *campus*, Sra. Sandra Rejane Zorzo Peringer, portadora da Carteira de Identidade n.º 6037937719 e do CPF n.º 479.230.320-68, tendo em vista o contrato firmado na data de 06 de agosto de 2020 com a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41, estabelecida na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, em Joinville – Santa Catarina, Cep 89.201-095, doravante designada CONTRATADA, registra o presente Apostilamento, nos seguintes termos:

- **1. Objeto:** Esta apostila visa à repactuação contratual, com fulcro nos arts. 40 XI e 55, III, da Lei n° 8.666/93; art. 28, caput, da Lei n. 9.069/95 c/c o art. 3°, § 1°, da Lei n. 10.192/01 e baseada na Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2021/2021 MTE n° RS000153/2021, com efeitos financeiros retroativos na forma do disposto no art. 12 ° do Decreto n.° 9.507/18 e art. 54, §§ 1° e 4° da IN SLTI/MPOG n.° 05/2017, conforme segue:
- a) A partir de 01/01/2021 a 31/01/2021: alteração do salário básico, alteração do auxílio alimentação e plano familiar básico convencionados pela CCT MTE nº RS000153/2021.
- **2. Vigência**: A vigência deste apostilamento será de 1º de maio de 2021 até 10 de agosto de 2021, com efeitos financeiros retroativos estabelecidos na clausula "1. Objeto", deste Termo de Apostilamento.
- **3. Valor**: Com esta apostila:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Campus Ibirubá

3.1 O valor mensal contratado passará de R\$ 16.183,30 (dezesseis mil, cento e oitenta e três

reais e trinta centavos) para R\$ 16.981,50 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e

cinquenta centavos).

3.2 O valor global do contrato passará de R\$ \$ 194.199,60 (cento e noventa e quatro mil,

cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 203.778,00 (duzentos e três mil,

setecentos e setenta e oito reais).

3.3 Os valores retroativos totalizam o montante de R\$3.033,16 (três mil, trinta e três reais e

dezesseis centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, descontada

deste, eventuais glosas constantes nas Notas Fiscais ainda não emitidas até a data de

assinatura deste Termo Apostilamento.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente

contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Ibirubá, prevista no Orçamento

da União para o exercício 2021, na classificação: Programa de Trabalho (Ptres) 170966, Plano

Interno (PI) L20RLP0100I, elemento de despesa 339039, Fonte 8100000000, Nota de

Empenho n.º 2021NE000022, de 17 de fevereiro de 2021.

5. Da garantia: A contratada deverá apresentar complementação de valor da garantia de

execução contratual, conforme itens da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato 48/2020, em até

10 (dez) dias após o recebimento deste Termo de Apostilamento.

Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não

alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento

substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8°, da Lei n°

8.666/93.

6.

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER:

Assinado digitalmente por SANDRA REJANE ZORZO PERINGER:47923032068 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federa (do Brasil, PER OL-BRAMPDO OU-BRE A-CPE A3

47923032068 Localização: sua localização de assina Data: 2021,04.27 16:16:12-03700'

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas - IFRS - Campus Ibirubá

Portaria n° 154/2020